

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor HEBER DIAS DE SOUZA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor HEBER DIAS DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, à dedicação e ao compromisso demonstrados por Heber Dias de Souza, nascido em 10 de abril de 1979, natural de Ji-Paraná-RO, casado com Arcilene dos Santos Fernandes, pai de Camila Fernandes de Souza.

Profissional atuante no setor de saneamento básico, exerce a função de supervisor operacional, desempenhando papel essencial na coordenação e supervisão das atividades de campo, garantindo a execução eficiente dos serviços e o adequado funcionamento das operações. No desempenho de suas atribuições, atua na liderança de equipes, no acompanhamento das demandas operacionais e na busca por soluções que assegurem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, demonstrando responsabilidade, organização e comprometimento, desempenhando, assim, função de grande relevância para o município.

Nesse contexto, por intermédio deste parlamentar, a Câmara Municipal de Cuiabá confere a presente Moção de Aplausos ao nobre senhor HEBER DIAS DE SOUZA, como forma de reconhecimento por sua destacada atuação profissional e por sua contribuição para o fortalecimento dos serviços de saneamento básico e o desenvolvimento da cidade de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

